



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº14 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando: O requerimento de nº7960 de 18 de fevereiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a **SENHORA JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo **EFETIVO DE PROFESSOR I**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 238/2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2013.

Certifico, que a portaria 14 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 18 de 02 de 13.

Solida Benigno Laria, CPF - 123.189.516-12
ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

